

2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	320.483,00
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	320.483,00
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal (Fonte 1706)	320.483,00
	TOTAL	470.483,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de maio de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:7F3FC2CB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

ATOS DO DIA 16 DE MAIO DE 2023

Nº 002/2023-PGM: O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e com fundamento no parágrafo único, do art. 42, da Lei Municipal nº 6.188/2021, e na Portaria PGM n. 03/2023, resolve dispensar de suas atribuições funcionais o Procurador Municipal LEONARDO SALES DE AGUIAR, matrícula nº 060.318-0/0, durante os dias 13, 14, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2023, em razão de suas participações nas reuniões como presidente do Conselho de Administração do OLINPREV, e o plantão do carnaval de 2023.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Gabriel Severo Ramos

Código Identificador:9BA5B828

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE
INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 031/2023**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2023003744-0**; Contribuinte: **JOSÉ ANTONIO SILVEIRA JUNIOR ME**; Inscrição Municipal: **056441-9**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500100233**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **16h00m, do dia 24 de março de 2023**; Descrição da infração: **FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **AGO/2018 a FEV/2023**; Período Apurado (Competências): **AGO/2018 a JUL/2019**. Dispositivos legal(is) violado(s): **arts. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

Publicado por:

Fábio da Silva Pereira

Código Identificador:668CAD3C

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
046/2023**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF), com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA DAS GRAÇAS BORGES PIMENTEL**, conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF Nº 153/2023**, proferido na data de 11 de abril de 2023, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº **64.954-6**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.002138-1**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº **10077340**, contendo a seguinte **EMENTA**: “IPTU. Reclamação contra lançamento. Divergência em relação à área construída do imóvel. Pedido **CONHECIDO** e **judgado PROCEDENTE**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 18 de maio de 2023.

Publicado por:

Rosana Helena Barbosa da Costa

Código Identificador:F2123209

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2022
RETIFICAÇÃO Nº 03 – AO EDITAL 01/2022**

O Município de Olinda e o INSTITUTO IBDO, tornam pública a **RETIFICAÇÃO Nº 03** ao Edital 01/2022, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

22/05/23	Divulgação do Resultado Preliminar das notas dos Títulos
22/05/23	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática (Professor II - Música)
23/05/23 a 24/05/23	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos
23/05/23 a 24/05/23	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova Prática (Professor II - Música)
30/05/23	Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
30/05/23	Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova Prática (Professor II - Música)
30/05/23	Divulgação do Resultado Final

Leia-se:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

22/05/23	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática (Professor II - Música)
23/05/23 a 24/05/23	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova Prática (Professor II - Música)
30/05/23	Divulgação do Resultado Preliminar das notas dos Títulos
31/05/23 a 01/06/23	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova de Títulos
06/06/23	Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
06/06/23	Divulgação do Julgamento dos recursos do Resultado Preliminar da Prova Prática (Professor II - Música)
06/06/23	Divulgação do Resultado Final

O Edital nº 01/2022 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br.

Olinda, 17 de maio de 2023.